Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 131 • São Paulo, terça-feira, 16 de julho de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 64.331, DE 15 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a admissão na Ordem do Ipiranga

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1º - Fica admitido na Ordem do Ipiranga, instituída pelo Decreto nº 52.064, de 20 de junho de 1969, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.078, de 24 de junho de 1969, e alterações posteriores, no grau Comendador, o senhor ARNALDO COHEN.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de julho de 2019

JOÃO DORIA

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 15 de julho de 2019.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Responsável pela Coordenadoria de Administração, de 15-7-2019

No processo SG 43265-2015, em que é interessado Conselho do Patrimônio Imobiliário, e outro(s), sobre alienação do imóvel localizado na Rua Caetano Rodrigueiro, s/nº, lote 5, quadra 9 – Estância Balneária Águas Virtuosas, município de Bauru – SP: "Homologo nos termos do inc. VI do art. 43 da LF 8.666-93, o Leilão Público SG/GS-CPI 1-2019, referente à alienação do imóvel localizado na Rua Caetano Rodrigueiro, s/nº, lote 5, quadra 9, Estância Balneária Águas Virtuosas, no município de Bauru – SP, tendo como critério Maior Oferta, bem como Adjudico seu objeto em favor de Luiz Rosa Machado, por ter apresentado a melhor oferta de compra no valor de R$ 99.000,00, que é superior ao valor de referência apurado mediante laudo técnico de avaliação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, atendendo a todas as condições do Edital."

No processo CC 43981-2015, em que é interessado Conselho do Patrimônio Imobiliário, e outro(s), sobre alienação do Imóvel localizado na Avenida São Paulo, Lote 26, Quadra 17, Vila Guararapes – município de Lins – SP: "Homologo nos termos do inc. VI do art. 43 da LF 8.666-93, o Leilão Público SG/GS-CPI 1-2019, referente à alienação do imóvel localizado na Avenida São Paulo, Lote 26, Quadra 17, Vila Guararapes, no município de Lins – SP, tendo como critério Maior Oferta, bem como Adjudico seu objeto em favor de Fernando Aleixo Bossonaro, por ter apresentado a melhor oferta de compra no valor de R$ 75.000,00, que é superior ao valor de referência apurado mediante laudo técnico de avaliação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, atendendo a todas as condições do Edital."

No processo SG 54232-2015, em que é interessado Conselho do Patrimônio Imobiliário, sobre alienação do imóvel localizado na Rua Sebastião Batista dos Santos, ao lado do nº 412 (antiga Rua Santo Antonio), Centro, São João de Iracema – SP: "Homologo nos termos do inc. VI do art. 43 da LF 8.666-93, o Leilão Público SG/GS-CPI 1-2019, referente à alienação do imóvel localizado na Rua Sebastião Batista dos Santos, ao lado do nº 412 (antiga Rua Santo Antonio), Centro, no município de São João de Iracema – SP, tendo como critério Maior Oferta, bem como Adjudico seu objeto em favor de Sérgio da Silva Garcia, por ter apresentado a melhor oferta de compra no valor de R$ 29.300,00, que é superior ao valor de referência apurado mediante laudo técnico de avaliação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, atendendo a todas as condições do Edital."

Ata de Abertura de Sessão Pública, Referente ao Leilão Público SG/GS – CPI 1-2019 Processo SG 2133109-2018, que Trata da Alienação dos Imóveis do Governo do Estado de São Paulo

Às 10 h do dia 28-6-2019, no Auditório Leilão VIP, localizado na Praça dos Omaguás, 98, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo - SP, foi dado início a Sessão de Abertura Pública do Leilão Presencial concomitante ao eletrônico, pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Jordão Boyadjian, Jucesp nº 464, resultando na venda dos seguintes imóveis: Lote 4: imóvel localizado no município de Lins - SP, arrematado por Fernando Aleixo Bossonaro, pelo valor de R$ 75.000,00, em 60 parcelas mensais; Lote 7: imóvel localizado no município de São João de Iracema - SP, arrematado por Sérgio da Silva Garcia, pelo valor de R$ 29.300,00, em 60 parcelas mensais; Lote 8: imóvel localizado no município de Bauru - SP, arrematado por Luiz Rosa Machado, pelo valor de R$ 99.000,00, em 60 parcelas mensais. Os demais lotes não foram vendidos. Esta Ata será publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando o resultado deste Leilão Público, mediante decisão da autoridade competente, assim como divulgado o resultado de forma permanente no site www.imoveis.sp.gov.br

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 15-7-2019

Protocolo 449.127 - NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, CNPJ 67.763.441/0001-16 - APROVO o novo padrão visual na frota do serviço de Fretamento da empresa, conforme o disposto no Decreto 29.912/89, Art. 24, parágrafo único, item 1, alínea a, apresentado através de foto à fl. 05 do presente, e CONCEDO o prazo de 180 dias para que a empresa complemente os serviços de pintura dos veículos. A requerente deverá portar, nos veículos, cópia da publicação da autorização. Cumpre ressaltar que as demais disposições do Art. 24 do Decreto 29.912/89 deverão ser observadas pela requerente em atendimento à legislação vigente.

Protocolo 449.127 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, CNPJ 55.334.262/0001-84 - APROVO o novo padrão visual na frota do serviço de Fretamento da empresa mencionada, conforme o disposto no Decreto 29.912/89, Art. 24, parágrafo único, item 1, alínea a, apresentado através de foto às fls. 11/14 do presente, e CONCEDO o prazo de 120 dias para que a empresa complemente os serviços de pintura dos veículos. A requerente deverá portar, nos veículos, cópia da publicação da autorização. Cumpre ressaltar que as demais disposições do Art. 24 do Decreto 29.912/89 deverão ser observadas pela requerente em atendimento à legislação vigente.

Protocolo 448.780 - ALVORECER LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ 07.173.847/0001-90 - INDEFIRO o pedido interposto pela empresa mencionada, de prazo para utilização do veículo de placa EFU-0459 com padrão visual diferenciado para operação no Serviço de Fretamento.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Aviso de Consulta Pública 08/2019

A Diretoria da ARSESP, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar 1.025, de 07-12-2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de gás canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública 08/2019, com base no processo 0369/2018, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria 502 de 10-07-2019.

Objeto: Proposta de cálculo do custo médio ponderado de capital (WACC) para o processo da 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Gás Brasiliano (GBD).

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuições, a Nota Técnica Preliminar NT.F-0037-2019 e a planilha com memória de cálculo, estarão à disposição dos interessados, a partir das 19h do dia 18-07-2019 nos seguintes endereços:

Internet: http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas--publicas.aspx

Sede da ARSESP: Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo-SP

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 18-07-2019 a 01-08-2019.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito e enviadas por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, fax (11) 3293-5107, ou para a sede da ARSESP (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP), até às 18 horas do dia 01-08-2019, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ARSESP divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da ARSESP apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à publicação da Nota Técnica.

Comunicado

Aviso de Consulta Pública 07/2019

A Diretoria da ARSESP, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar 1.025, de 07-12-2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de gás canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública 07/2019, com base no processo 0369/2018, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria 502 de 10-07-2019.

Objeto: Proposta de metodologia a ser aplicada na 4ª Revisão Tarifária Ordinária da Gás Brasiliano (GBD).

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuições e a Nota Técnica Preliminar NT.F-0036-2019, estarão à disposição dos interessados, a partir das 19h do dia 18-07-2019 nos seguintes endereços:

Internet: http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas--publicas.aspx

Sede da ARSESP: Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo-SP

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 18-07-2019 a 01-08-2019.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito e enviadas por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, fax (11) 3293-5107, ou para a sede da ARSESP (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP), até às 18 horas do dia 01-08-2019, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ARSESP divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da ARSESP apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à publicação da Nota Técnica.

Comunicado

502ª Reunião de Diretoria

Data: 10-07-2019

Conforme indicação, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850, de 30-12-1963, em razão da licença gala da Diretora de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, Anapaula Fernandes da Rocha Campos, no período de 16-07-2019 a 18-07-2019, a função de Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado será exercida pelo Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, Marcos Roberto Lopomo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Comunicado

Processo: Detran 16678112019

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de bobina de filme strech e rolo de papel semi kfrat.

À vista do que consta nos autos, HOMOLOGO o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, referente às OC 512802510572019OC00270, proveniente do Processo Detran 756776/2019 e ADJUDICO o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra - 512802510572019OC00270

ITEM	QUANT.	ITEM BEC	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MATERIAL	MARCA / MODELO	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	350	4536037	Bobina bob	Filme p/embalagem em polietileno, tipo stretch, transparente, 500mm larg.	hl - bobina filme stretch blow 500mm x 023 micra	Ladislau Indústria e Comércio de Embalagens Ltda	08.141.070/0001-71	29,30	10.255,00
02	10	5313384	Rolo 100,00 metro	Papel semi-kraft	Safra - papsemikr 60cmx100mx080g rolo	Lix-Max Comercio de Embalagens Ltda - ME	03.411.421/0001-01	39,98	399,80
Valor total da contratação									R$ 10.654,80

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II

187ª Ciretran - Estrela D'Oeste

Portarias do Diretor, de 15-7-2019

Suspendendo:

Ref: Junho/2019

Considerando-se a instauração do Procedimento Administrativo para Suspensão do direito de dirigir nesta Ciretran, a Diretora resolve:

pelo prazo de um (01) mês e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

pelo prazo de dois (02) meses e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

048/2015 - 5358867085

pelo prazo de três (03) meses e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

Suspender pelo prazo de quatro (04) meses e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

pelo prazo de quatro (05) meses e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

pelo prazo de seis (06) meses e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

176/2018 - 3163144290

619/2018 - 3423837680

pelo prazo de sete (07) meses e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

pelo prazo de sete (08) meses e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

2364748/2018 - 1511403657

pelo prazo de doze (12) meses e Curso de reciclagem, considerando-se o tempo em que a CNH permaneceu apreendida aos condutores:

PROCESSO - REGISTRO

140/2019 - 2824797302

139/2019 5433105822

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Comunicado

Processo IAMSPE 5806/2019

Donatário: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

Doador: LABORATÓRIOS FERRING LTDA

Contrato IAMSPE 160/2019

Pelo presente Instrumento Particular de Doação entre as partes, de um lado o LABORATÓRIOS FERRING LTDA, CNPJ: 74.232.034/0001-48, com endereço à Praça São Marcos, 624 – Vila Ida – São Paulo, neste ato, representada por seu presidente o Senhor ALEXANDRE A. M. SERAPHIM, CPF 831.438.907-20, designado simplesmente DOADOR, e de outro lado o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE, com sede nesta Capital de São Paulo, na Av. Ibirapuera, 981, CNPJ 60.747.318/0001-62, neste ato representado por seu Superintendente, WILSON MODESTO POLLARA, RG 4.202.267, e inscrito no CPF/MF sob 404.708.308-91, no uso da competência conferida pela Portaria IAMSPE 119, de 22 de outubro de 1.970, cumprindo o disposto no artigo 41 do Decreto 52.474, de 25 de junho de 1.970, adiante designado simplesmente DONATÁRIO, e pelos mesmos foi dito, na presença das testemunhas ao final consignadas, que resolvem firmar o presente instrumento particular de doação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Através do presente Instrumento Particular de Doação, o DOADOR entrega, em caráter definitivo e por doação para o DONATÁRIO o que segue relacionado abaixo:

> 01 (um) Freezer marca Consul Compacto, 66 litros, 110 volts, valor de R$ 864,47, para uso no Serviço de Ginecologia/Obstetrícia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

A presente doação é efetuada sem encargos, em caráter irrevogável, passando os equipamentos a integrarem o patrimônio do DONATÁRIO, de forma definitiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

O presente Instrumento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e pela Lei Estadual 6.544/89 e normas complementares.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para solução de questões e dúvidas que forem suscitadas neste Instrumento, e que não forem dirimidas administrativamente, fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Data da assinatura: 04-06-2019.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

Extrato de Credenciamento

Termo de Credenciamento Decam 025/2019

Processo IAMSPE 13383/2018

Parecer CJ/IAMSPE 648/2008, de 16-12-2008

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: CLIOMEDI – CLINICA INTEGRADA ODONTOLOGICA E MEDICA SS LTDA

CNPJ/CPF 07.453.568/0002-98

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA.

MUNICÍPIO: São Paulo.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

A despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na atividade 10.302.2924.4.107.0000, UG 512901, fonte de recursos 001.001.001 e elemento 33.90.39.46.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo é de 12 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

Data de assinatura: 26-05-2019